

**ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO**

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 56/2019

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E
ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Eng.º José Alberto Quintino, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **Sobral de Monte Agraço** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 26 de maio de 2019 nos seguintes locais:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 – JUNTA DE FREGUESIA DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

(do eleitor ABEL ANTÓNIO SANCHES FELISBERTO ao eleitor JÚLIA MARIA LOPES DA SILVA LEITÃO) - CN

SECÇÃO DE VOTO N.º 2 - JUNTA DE FREGUESIA DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

(do eleitor JULIETA DA CONCEIÇÃO MATEUS BATISTA ao eleitor ZURITA ISABEL VIEIRA MARQUES) - CN


(do eleitor PETER BECKMANN HARPSOE ao eleitor PETER BECKMANN HARPSOE) - UE

SECÇÃO DE VOTO N.º 3 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA GOZUNDEIRA

(do eleitor ADELINO JORGE AMARAL CORVO ao eleitor ZÉLIA MARIA FERREIRA RICARDO) - CN

Sobral de Monte Agraço, 09 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.